



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**DECRETO Nº 0150/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA UG-  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS  
ANTAS POR CONTA DE RECURSOS DE  
ANULAÇÕES NAS CONTAS QUE  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na da Lei nº 2.311, de 13/11/2023 (LOA), estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar até o valor de **R\$ 303.127,74(TREZENTOS E TRÊS MIL CENTO E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** ao orçamento para 2024 na UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, conforme abaixo:

**ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA**

**Unidade:003 – Controle Interno**

**Ação: 2012 - Manutenção do Controle Interno**

02.003.0004.0124.0050.2012.33190000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 86).....até R\$ 2.000,00

**Unidade:004 – Secret. Mun. de Administração e Finanças - SMAFo**

**Ação: 2004 - Manut.de Rh,patr. lic. compras e Adm. Geral**

02.004.0004.0122.0020.2004.33390000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 97).....até R\$ 3.645,00

**Unidade:005 - Secret. Mun. de Educ.,Cultura e Esportes – SMECE**

**Ação: 2037 - Mde Eb Manut.do Ensino Fundamental- FUNDEB**

02.005.0012.0361.0180.2037.33191000000000000000.1540107000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 146).....até R\$217.366,74

02.005.0012.0361.0180.2037.33191000000000000000.1540107000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 147).....até R\$ 30.000,00

**Ação: 2047 - Manut.do Transp.esc.estud.do Ens.superior**

02.005.0012.0364.0200.2047.33191000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 162).....até R\$ 1.000,00

**Unidade:007 - Secret. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA**

**Ação: 2079 - Manut.da Smama e Man. Atend.agrop.e Prom.des.rural**

02.007.0020.0606.0330.2079.33190000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 203).....até R\$4.500,00

02.007.0020.0606.0330.2079.33191000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 204).....até R\$5.500,00

**Ação: 2083 - Manut.dos Serv.veterinarios e Vig.sanit.animal**

02.007.0020.0609.0340.2083.33190000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 213).....até R\$9.516,00

02.007.0020.0609.0340.2083.33191000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 214).....até R\$4.300,00

**Unidade:009 - Secret. Mun. de Desenv. Ind. Comércio, Turismo e Planejamento - SMIPLA**

**Ação: 2086- Manut.da Smipla e Prom.ao Desenv.indl.no Municipio**

02.009.0022.0661.0360.2086.33190000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 245).....até R\$4.300,00

**Unidade:010 - Fdo Munic. de Saneamento Básico de Rio das Antas - FUMSABA**

**Ação: 2069- Manut.da Limpeza Urbana e Manejo de Residuos Solid**

02.010.0017.0512.0290.2069.33390000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 256).....até R\$12.000,00

**Unidade:011 - Coordenadoria Munic. de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC**

**Ação: 2118- Manut.de serv.de prevenção, combate a sinistros, busca e salvamento de pessoas, bens e outros, cfme conv. c/BOMBEIROS MILITARES**

02.011.0006.0182.0070.2118.33190000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 261).....até R\$9.000,00

